

## Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
- CEPAL  
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000337/2024

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 17 de maio de 2024.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 854261

CONTRATO N° 21/2024 O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE BUFFET PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

CONTRATADO: LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO 00925968439, com sede na RUA Comendador Teixeira Bastos, N° 241, Prado, CEP 57010-300, Maceió - AL, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o N° 36.056.715/0001-03 representada pela sua social LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de - , nascido em 30/08/1980, Empresária, número do documento 009.259.684-39, residente e domiciliado no(a): RUA R COM ALVARO PEIXOTO 91, GRUTA DE LOURDES, AP 205 ED GRUTA PALAC, Maceió - AL, CEP 57052-740.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de buffet para prestação de serviços de buffet, para atender à demanda da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL), observados os detalhes técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 16 de Maio de 2024.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 854005

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 110/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais, e com embasamento na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000003021/2024, RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo para, sem prejuízos de suas atribuições laborais na respectiva unidade de lotação, integrar-se aos membros da Portaria/DER n° 3/2024, de 16/01/2024, publicada no DOE/AL edição de 17 de janeiro de 2024, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal n° 14.133, de 2021:

VII-CARLOS FLORÊNCIO PIRES, Matrícula n° 56-6 e CPF n° 020.878.044-00; Pregoeiros/aceessos

a: pregoeiro/pregao/consultadeapoio/pregaocotacaoeletronica/gestaodeatas/sicaf/etpdigital (Sistema de Gestão de Acesso-SGA).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 16 de maio de 2024.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 854264

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 1089/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000011234/2023. RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria N° 632/2024, publicada no DOEAL em 29 de janeiro de 2024, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 15 de Maio de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 853966

PORTARIA/DETRAN N° 1090/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000009564/2023. RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria N° 631/2024, publicada no DOEAL em 29 de janeiro de 2024, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 15 de Maio de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 853968

PORTARIA/DETRAN N° 1095/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018,

Considerando o processo administrativo n° E:05101.0000008458/2023, RESOLVE: Art. 1°. Retificar a Portaria n° 792/2024, de 10 de abril de 2024, publicada em de 16/04/2024, substituindo o servidor Alexandre Lages Cavalcante, Mat.2909 pela servidora Ana Christina Carvalho De Araujo Campos Teixeira, Mat.120-1 como presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 15 de maio de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 853971